

Associação Centro Dia Nossa Senhora do Pranto

Rua da Igreja

Penhascoso

ANEXO AO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES RESULTADOS - 2017

1 – Identificação da Entidade

1.1 – Associação Centro de Dia Nossa Senhora do Pranto

1.2 – Sede: Rua da Igreja nº1 - Penhascoso

1.3 – NIPC: 503186260

1.4 - Natureza da atividade: Apoio à terceira idade: apoio domiciliário, centro de dia e lar.

1.5 - Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2. Referencial Contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que integram a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) DL. nº. 36-A/2011 de 09/03.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de demonstrações financeiras (Portaria nº. 105/2011 de 14/03), o Código de Contas (Portaria nº. 106/2011 de 14/03) e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (Aviso nº. 6726-B/2011).

Sempre que na presente norma existam remissões para as Normas Internacionais de Contabilidade, entende-se que estas se referem às adotadas pela União Europeia nos

termos do Regulamento (CE) nº. 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho e em conformidade com o texto original do Regulamento (CE) nº. 1126/2008 da Comissão, de 3 de novembro.

Sempre que esta Norma não responda a aspetos particulares que se coloquem em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada:

- a) Às NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Às Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento nº. 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho;
- c) Às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB, e respetivas Interpretações (SIC e IFRIC);

2.2 - Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista à necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Não existem conteúdos que não sejam comparáveis com o exercício anterior.

3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de activos fixos tangíveis.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros noutras empresas, onde a entidade não exerce qualquer influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais são registados pelo método do custo.

- Imposto sobre o rendimento

A entidade encontra-se isenta de IRC.

- Inventários

Os inventários encontram-se valorizados a custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, e a custos de conversão. Não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outras contas a receber" estão reconhecidos pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

- Caixa e depósitos bancários

Este item rubrica inclui caixa e depósitos à ordem em Bancos.

- Fornecedores e Outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

- Subsídios relacionados com ativos depreciables

Os subsídios ao investimento relacionados com ativos depreciables são apresentados no fundo patrimonial e imputados a rendimentos numa base sistemática e à medida das depreciações praticadas sobre os mesmos ativos.

3.2 Outras políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF.

3.3 Juízos de valor (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

O Órgão de Gestão teve como base para aplicação de políticas contabilísticas o que é referido nas NCRF. Não foram necessários juízos de valor para a aplicação de políticas contabilísticas.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.5 Principais fontes de incerteza das estimativas

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

4. Fluxos de Caixa

4.1 Comentário do órgão de Gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Todas as quantias evidenciadas no Balanço, a 31 de Dezembro de 2017, estão disponíveis para uso.

4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios Fin.Liq.	31.12.2017	31.12.2016
Caixa	2.123,42	151,41
Depósito Bancários Ordem	45.049,32	50.578,01
Outros Depósitos Bancários	280.000,00	280.000,00
Outros Investimentos Financeiros	0,00	0,00

5. Ativos Fixos Tangíveis

5.1 Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 (data de transição para NCRF), encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Nesta data, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com a manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

5.2 Métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta.

5.3 As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Anos Vida Util	Taxas depreciação
Edifícios e Outras Construções	20 a 50	2,00% a 5,00%
Equipamento Básico	1 a 6	16,66% a 100%
Equipamento Transporte	4	25,00%
Equipamento Administrativo	1 a 6	16,66% a 100%
Outros Activos Fixos Tangíveis	1 a 6	16,66% a 100%

5.4 Quantias escrituradas brutas e as depreciações acumuladas no início e no fim do período

5.4.1 Quantias escrituradas brutas

Activos fixos tangíveis Quantias brutas escrituradas	Terrenos e Recursos naturais	Edif.Outras Construcões		Equip. Basico	Equip. de transporte	Equip. Administ.	Outros activos fixos tangíveis	Totais
		Terrenos	Edifícios					
Em 01.01.2016	3.466,52		360.449,40	104.146,80	101.137,17	50.004,83	24.872,22	644.076,94
Adições				1.540,14	20.510,00		922,97	22.973,11
Revalorizações								-
Transferências								-
Reclassificações								-
Alienações								-
Sinistros								-
Abates								-
Outras alterações								-
Em 31.12.2016	3.466,52	-	360.449,40	105.686,94	121.647,17	50.004,83	25.795,19	667.050,05
Adições								-
Revalorizações								-
Transferências								-
Reclassificações								-
Alienações								-
Sinistros								-
Abates								-
Outras alterações								-
Em 31.12.2015	3.466,52	-	360.449,40	105.686,94	121.647,17	50.004,83	25.795,19	667.050,05

5.4.2 Depreciações acumuladas

fixos tangíveis	Edifícios Construções	Basico	Transporte	Administ.	Outros fixos tangíveis	Totais
Em 01.01.2016	109.548,55	102.014,13	90.737,16	34.601,20	26.297,66	363.198,70
Reforços	6.708,18	919,82	5.127,50	2.429,55	294,77	15.479,82
Reversões						-
Revalorizações						-
Transferências						-
Reclassificações						-
Alienações						-
Sinistros						-
Abates						-
Outras alterações						-
Em 31.12.2016 (01.01.2017)	116.256,73	102.933,95	95.864,66	37.030,75	26.592,43	378.678,52
Reforços	6.840,04	1.780,47	5.127,50	2.363,58	289,05	16.400,64
Reversões						-
Revalorizações						-
Transferências						-
Reclassificações						-
Alienações						-
Sinistros						-
Abates						-
Outras alterações				64,47		64,47
Acumuladas em 31.12.2017	123.096,77	104.714,42	100.992,16	39.394,33	26.881,48	395.079,16

5.6 Depreciações, reconhecidas nos resultados ou como parte de gastos de outros ativos, durante o período

Durante o exercício, não foram reconhecidas depreciações de ativos fixos tangíveis como parte de gastos de outros ativos estando incluídas na totalidade na demonstração de resultados por naturezas, na linha dos Gastos/reversões de depreciação e de amortização.

5.7 Itens do ativo fixam tangíveis expressos por quantias revalorizadas

Não existem ativos fixos tangíveis expressos por quantias revalorizadas.

9. Inventários

9.1 As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários foram valorizados ao custo, incluindo todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Mais concretamente as matérias-primas, subsidiárias e de consumo e as mercadorias estão mensuradas ao custo de aquisição, compreendendo o preço de compra, gastos de transporte e manuseamento, deduzido dos descontos e abatimentos.

9.2 A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas

Quantias escrituradas inventarios	31.12.2017			31.12.2016		
	Quantias brutas	Perdas por imparidades acumuladas	Quantias liquidas escrituradas	Quantias brutas	Perdas por imparidades acumuladas	Quantias liquidas escrituradas
Mercadorias	2.780,00		2.780,00			
Bens Alimenticios	5.039,84		5.039,84	9.323,03		9.323,03

9.3 Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

Quantias de inventarios reconhecidas como gastos durante o período			Periodo 2017			Periodo 2016			
			Mercadorias	Materias primas subs. Consumo	Totais	Mercadorias	Materias primas subs. Consumo	Totais	
CMVMC	Inventarios começo periodo	+	3.077,21	6.245,82	9.323,03	2.308,23	3.430,90	5.739,13	
	Compras	Compras	+		57.187,97	57.187,97		75.712,82	75.712,82
		Devol.Comp.	-			0,00			0,00
		Desc.ab.comp	-			0,00			0,00
	Invent.fim.periodo	-	2.780,00	5.039,84	7.819,84	3.077,21	6.245,82	9.323,03	
Custo das mercadorias vend. Mat.consumidas			297,21	58.393,95	58.691,16	-768,98	72.897,90	72.128,92	

10. Réditos

10.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvem a prestação de serviço contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para a empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O Rédito dos juros é reconhecido pelo método do juro efetivo.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

10.2 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período

Quantias dos réditos reconhecidos no período	2017	2016
Vendas	0,00	11.450,65
P.Serviços	254.131,32	238.964,09
Subs.Exploração	182.257,01	194.389,68
Outros Ganhos	10.990,70	12.805,10
Totais	447.379,03	457.609,52

13. Acontecimentos após a data do Balanço

13.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 foram em 25 de Março de 2018 submetidas à apreciação Assembleia devidamente convocada, que após análise e concordância com as mesmas, decidiu nos termos estatutários remeter ao Conselho Fiscal para emissão de parecer.

13.2 Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram atualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não foram recebidas informações relevantes que justificassem a alteração das divulgações já efetuadas.

13.3 Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

Não ocorreram acontecimentos relevantes após a data do balanço, não dando lugar a ajustamentos.

14. Impostos sobre o rendimento

A Associação Centro Dia Nossa Senhora do Pranto, sendo uma Instituição Particular de Solidariedade Social está isenta de IRC.

15. Instrumentos Financeiros

15.1 Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

Os Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade:

- Clientes/Utentes
- Fornecedores
- Outras contas a receber
- Outras contas a pagar

15.2. Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria

16. Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho nocturno, diuturnidades, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os gastos com os empregados correspondem a:

A rubrica «outros gastos» inclui gastos de Acção Social, formação e seguro de acidentes de trabalho.

18. Outras informações

18.1 Estado e outros entes públicos

Descrição	2017
Imposto sobre o rendimento	0,00
Retenção de Impostos s o rendimento	1.162,45
Imposto sobre o valor acrescentado	
Outros impostos	-40,00
Contribuições para a seg.social	5.053,56
Total	6.176,01

18.2 Dívidas ao estado e outros entes públicos em situação de mora.

A Administração informa que a entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei nº. 534/80, de 7 de novembro.

Mais informa, que dando cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei nº. 411/91, de 17 de outubro, que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

18.3 Diferimentos

28	DIFERIMENTOS	
281	GASTOS A RECONHECER	667,16
2811	Seguros	667,16

18.4 Fornecimentos e serviços externos

Conta	Designação	Valor
6221	Trabalhos Especializados	0,00
6222	Publicidade Propaganda	30,75
6223	Vigilância e Segurança	214,33
6224	Honorarios	5.380,03
6226	Conservação e Reparação	17.733,59
623	Materiais	15.696,17
624	Energia e Fluidos	23.286,77
625	Deslocações Estadas e Transporte	127,05
626	Serviços Diversos	17.470,70
		79.939,39